

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA REUNIÃO**

**33ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

<b>ATA DA REUNIÃO</b>	
<b>Data/Hora</b>	<b>25 de julho de 2016</b>
<b>Local:</b>	<b>Ministério da Justiça e Cidadania, Ed. Sede, 4º andar, sala 407.</b>
<b>Pauta</b>	<ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Entrega de material de apoio aos participantes;</b></li><li><b>2. Conjunturas e nomeação dos futuros titulares e Membros;</b></li><li><b>3. Atos da Secretária-Executiva;</b></li><li><b>4. Questionário de avaliação da Ética 2016;</b></li><li><b>5. Processo 08007.002034/2016-56</b></li><li><b>6. Processo 08020.002639/2016-79</b></li><li><b>7. Conflito de interesse referente ao interessado FRANCISCO GUILHERME NÓBREGA SPINELLI (concluído)</b></li><li><b>8. Definição da próxima reunião;</b></li><li><b>9. Outros informes.</b></li></ol>
<b>DESCRIÇÃO</b>	
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016, às 16h30m, na sala 407 do Edifício Sede deste Ministério, reuniram-se para a 33ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública do Ministério da Justiça e Cidadania (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1660/2012, sob a Presidência do Dr. Rodrigo César de Melo, os titulares e suplentes da Comissão de Ética, Srs. Israel Nascimento Vidal, Donatila de Fátima Carvalho Pereira,	

Maria Angélica Costa Neto, respectivamente, e Creuza Alves de Lima Silva, assistente convidada e autorizada pelos integrantes da Comissão que passará a exercer o cargo de Secretária-Executiva da CEMJC, após publicação de portaria de designação, a qual guardará sigilo absoluto dos temas abordados. Procedendo à abertura da reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. **Item 1. Entrega de material de apoio:** Procedeu-se a entrega de material de apoio aos Membros da Comissão, seguida de leitura da pauta pelo Sr. Presidente. **Item 2. Conjunturas e nomeação dos futuros integrantes da Comissão:** O Sr. Israel Nascimento Vidal sugeriu ao Presidente da CEMJ que converse com a Ouvidora do MJC, Dra. Helena Melo Moura Meireles de Matos a fim de definir e certificar a tramitação e autuação das denúncias ali recebidas e enviadas para a CEMJ, de forma que o protocolo inicial seja oriundo daquela Unidade. Referido tema será esclarecido na próxima reunião da CEMJ. O Presidente informou ter recebido a concordância do Senhor Chefe de Gabinete do Ministro, aprovando os nomes propostos e aceitos pelos servidores, Srs. Valter Borges de Melo, Servidor do Quadro Permanente deste Ministério, matrícula SIAPE 0749826, lotado na Biblioteca deste Ministério, Fátima Rodrigues Borges Guimaraes, Servidora do Quadro Permanente deste Ministério, lotada na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e Creuza Alves de Lima Silva, para exercerem a função de Membros Titulares e Secretária-Executiva, respectivamente, em cumprimento ao citado na Portaria 3.437, de 11 de novembro de 2013, capítulo II, art. 2º. para compor a equipe da CEMJ, cujas publicações estão tramitando e sendo aguardadas. Na sequência, comunicou que após a publicação da composição da nova equipe, será tratada a substituição da Sra. Donatila, atendendo manifestação da servidora em razão de sua iminente aposentadoria, com a qual ocasionará a vacância do cargo de Suplente da Comissão de Ética, a ser submetida oportunamente, mediante análise de currículos recebidos no Banco de Talentos desta CEMJ. **Item 3. Atos da Secretária Executiva:** A Secretária-Executiva apresentou as seguintes informações sobre: **I. Acesso aos arquivos digitais da CEMJ:** (a) comunicou o início de acesso aos arquivos digitais dos trabalhos realizados pela CEMJ, totalizando 27 itens e recebimento dos arquivos físicos, totalizando 03 caixas de arquivos, conforme relatório CEMJ, constante no e-mail de 22 de janeiro de 2016, enviado ao Presidente da CEMJ, por Sabrina Zuchelli. Na sequência, apresentou o Termo de Sigilo assinado em 25 de julho de 2016. **II. Questões Administrativas:** (b) Formulou questionamentos administrativos sobre fluxo e métodos de respostas aos e-mails recebidos pela CEMJ, cujos esclarecimentos foram elucidados pelo Senhor Presidente da CEMJ. (c) Denúncia eletrônica via e-mail de 01.06.2016 – SP, enviado à SEDH/MJC. (d) E-mail recebido em 16.04.2016 – Três Lagoas/MS, referente assuntos pertinentes a outro Órgão, reenviados à ANTT. **Item 4. Questionário de Avaliação da Ética 2016.** Em cumprimento ao decreto 6.029 de 1º de fevereiro de 2007, e, tendo em vista o disposto no art. 6º, II, do mesmo Decreto, referido questionário será preenchido pelo Senhor Presidente da CEMJ e após assinatura do Senhor Ministro de Estado da Justiça será enviado à CEP até o dia 31/8/2016. **Item 5. Processos n°s 08007.002034/2016-56, 08020.002639/2016-79:** tratados na segunda parte da ata, a qual versa sobre assuntos sigilosos. **Item 6. Definição de data para próxima reunião:** a próxima reunião ficou agendada para o dia 31 de agosto de 2016, às 16h, em local a ser definido e posteriormente comunicado a todos os Integrantes. **Outros informes:** Foram tratados assuntos sigilosos, oriundos da CEP/PR, cuja distribuição será feita mediante sorteio na próxima reunião. Encerrada a reunião às 17h38m, eu, Creuza Alves de Lima Silva, convidada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata.

**PARTICIPANTES**

**RODRIGO CÉSAR DE MELO**

Presidente (votante)

**ISRAEL NASCIMENTO VIDAL**

Membro Titular (votante)

**DONATILA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA**

Membro Suplente (votante)

**MARIA ANGÉLICA COSTA NETO**

Membro Suplente (votante)

**CREUZA ALVES DE LIMA SILVA**

Servidora (convidada não votante)

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR DE MELO, Presidente da Comissão de Ética**, em 19/08/2016, às 08:57, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

---

Documento assinado eletronicamente por **DONATILA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 19/08/2016, às 14:42, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 01/11/2016, às 18:05, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

---

Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL NASCIMENTO VIDAL, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 10/11/2016, às 16:59, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2797678** e o código CRC **EF113995**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

---

**Referência:** Processo nº 08001.000270/2015-15

SEI nº 2797678

Criado por creuza.silva, versão 3 por creuza.silva em 15/08/2016 12:02:56.